



DECRETO Nº 03849/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 17.522,08 (dezesete mil quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	180	BLATB	159	90,75
339030 - Material de Consumo	181	FES	255	4.008,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	239	SAUDE	102	48,87
02.09.02.12.365.0002.2.855 - MANUTUTENCAO CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	300	FEB.70	118	7.636,24
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	362	SEMINC	100	3.378,70
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	401	PNAE	144	184,41
339030 - Material de Consumo	401	PNAE	244	240,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	495		200	90,75
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	527	AS.SOC	200	31,94
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	593		200	767,77
02.12.07.15.452.0012.2.861 - MANUTENCAO JUNTA ADMIN RECURSOS DE INFRACAO-JARI				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	661		200	1.044,65
TOTAL DE CRÉDITOS				17.522,08

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.1.690 - OBRAS E INSTALACOES ATENCAO BASICA PRIMARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	164	BLATB	159	90,75
02.08.01.10.304.1025.1.691 - OBRAS E INSTALACOES VIGILANCIA SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	253	SAUDE	102	48,87
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. ENSINO INFANTIL - REC FUNDEB-60% PRE-ESCOLA				



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03849, de 15 de junho de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	296	FEB.70	118	7.636,24
02.09.03.12.365.0002.2.859 - MANUT MERENDA ESCOLAR - CRECHE MUNICIPAL PNAE				
339030 - Material de Consumo	395	PNAE	144	184,41
02.13.01.04.122.0001.1.693 - OBRAS DIST COSTAS				
449051 - Obras e Instalacoes	692		100	3.378,70
TOTAL DE ANULAÇÃO				11.338,97
SUPERÁVIT FINANCEIRO				6.183,11
TOTAL DE RECURSOS				17.522,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 15 de junho de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL